

PORTARIA Nº. 356/2022 – de 23 de Agosto de 2022

“Substitui membro que compõe o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes, para Finalidade que Define e dá outras Providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 227, da Constituição Federal, dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente e Decreto Municipal nº. 120/2021 de 28.10.2021, alterado pelo Decreto nº. 123/2021, de 03.11.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Substitui**, membro suplente, representante do Conselho Tutelar, que compõe o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes, Vítimas ou Testemunhas de Violência - CMRCPC, com a finalidade de estabelecer medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.

Art. 2º. - O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - CMRCPC, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, que será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Vanesca Júnia Moreira Carneiro
- **Suplente:** Natani Batista Rosa Lima Ferreira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Natália Freitas Soares
- **Suplente:** Alba Estevan Batista

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Rayanne Silva Azambuja
- **Suplente:** Paulo César Côrtes Ribeiro

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- **Titular:** Helena Maria Dias Oliveira
- **Suplente:** Alessandra Aléssia Alves Rosa

V - Representantes do Conselho Tutelar:

- **Titular:** Marilisa Nunes Femiano
- **Suplente:** Manuella Lima Silva

Art. 3º. - O referido Comitê terá mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, de conformidade com o disposto no art. 4º., § 1º., do Decreto Municipal nº. 120/2021.

(Portaria nº. 356/2022, de 23.08.2022 - fls. 02)

Art. 4º. - O desempenho das atribuições a que se refere aos Representantes deste Comitê, será considerado serviço público relevante, e não remunerado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 23 de Agosto de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
23 / 08 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907